



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 056/2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN,
no uso das atribuições legais e estatutárias.

Considerando o Acórdão nº 290/2026 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ,
publicado no Diário Oficial da União, edição 105, Seção 1, página 180, de 09/06/2026.

Considerando a Resolução nº 1254, de 15/06/2026, da Diretoria-Executiva.

De acordo com o resolvido na **782ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data.

DELIBERA:

I. Aprovar o novo Tarifário do Porto de Natal, conforme proposta de reajuste tarifário aprovado pela ANTAQ por meio do Acórdão nº 290/2026 – ANTAQ, correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/10/2025, equivalendo a um reajuste médio linear de 20,35%, com vigência a partir de 01/07/2026.

II. Revogar, a partir de 01/07/2026, a Deliberação CONSAD nº 077, de 29 de dezembro de 2025, em decorrência de o Tarifário aprovado ter realizado a correção das tarifas nela citada.

III. Publicar o novo Tarifário do Porto de Natal no sítio eletrônico da CODERN, assim como promover a ampla divulgação aos clientes e usuários do Porto de Natal, nos termos Proposição DP nº 038/2026 (Processo SEI nº 50902.001460/2022-83).

Natal/RN, 23 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ
Presidente do Conselho de Administração
Conselheira representante do MPOR

(Assinado eletronicamente)

VALBER PAULO MARTINS GOMES
Conselheiro representante do MPOR

(Assinado eletronicamente)

OTÁVIO VIEGAS CAIXETA
Conselheiro representante do MGI

(Assinado eletronicamente)

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro representante dos Empresários

(Assinado eletronicamente)

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA
Conselheiro representante dos Empregados



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viegas Caixeta, Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, em 25/06/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 25/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 25/06/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Valber Paulo Martins Gomes, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 25/06/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Presidente do CONSAD**, em 25/06/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11436667** e o código CRC **54778DFC**.



Referência: Processo nº 50902.001034/2026-73



SEI nº 11436667

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320